**RESOLUÇÃO Nº 1284 / 2020**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.269, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REGULA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O parágrafo segundo do artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 [...]

§2º As competências descritas no caput deste artigo terão o seguinte peso no cômputo da nota: [...]

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso VI ao parágrafo segundo do artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 10. [...]

§2º [...]

VI - gerência participativa: peso 16”;

**Art. 3º** Fica acrescentado o §2º-A ao artigo 10 da Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 10 [...]

§2º-A - As competências descritas no § 1° deste artigo terão o seguinte peso no cômputo da nota:

I - monitoramento: peso 20;

II - solução de problemas: peso 20;

III - planejamento: peso 20;

IV - flexibilidade: peso 20;

V - liderança: peso 20”.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |